

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

<u>MES: SETEMBRO – 2024</u>

ORGÃO CONCESSOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

LEI(S) AUTORIZADORA(S): REPASSE FINANCEIRO AUTORIZADO PELA LEI Nº 6.828/2023 -

CONVENIO 02\2024

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DE CASA DE APOIO PARA ADULTOS QUE VIVEM COM HIV

EXERCÍCIO: 2024

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO ECUMÊNICA DE PROMOÇÃO HUMANA

INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO DE AMERICANA - AEPHIVA

ENDEREÇO: RUA DOS ESTUDANTES, 513 - Bairro: VILA CORDENONSI - AMERICANA/SP

- CEP: 13.474.222

1: APRESENTAÇÃO CASA DE APOIO

O trabalho a ser executado pela prestação de serviços na **Associação Ecumênica de Promoção Humana, Inclusão e Valorização de Americana (AEPHIVA),** conforme Estatuto Social, no o **Artigo. 3º** consiste em:

<u>l: Casa de Apoio Tipo I e Tipo II</u>

- a) Acolher, orientar e apoiar, em sistema de abrigo institucional de curta ou longa duração, portadores de HIV/Aids que tenham ou não residência fixa e/ou aqueles que perderam o vínculo familiar, visando a sua recuperação e reintegração à sociedade;
- b) Abrigar pessoas adultas portadoras assintomáticas do HIV e pessoas adultas que tenham apresentado os primeiros sintomas e sinais da AIDS, com ausência ou pequena dificuldade de locomoção, que necessitem de assistência psicossocial, uso de equipamentos com finalidades terapêuticas (inalador 7portátil de equipamento de complexidade tecnológica assemelhada) e cuidados especiais.
- c) Abrigar pacientes com Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), com alto grau de dependência, que apresentem sintomatologia e necessitam de cuidados especiais, porém que não exijam equipamentos para a manutenção de funções vitais;



- d) Atender aos portadores de HIV/Aids através de encaminhamentos feitos por instituições governamentais ou não-governamentais, sendo que a demanda atendida dependerá da disponibilidade de vaga na instituição;
- e) Prestar assistência de cuidadores, apoio psicossocial, humano, jurídico às pessoas com HIV/Aids e suas famílias,
- f) Desenvolver atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, decorrentes das sequelas advindas do HIV/Aids, bem como, mediante avaliação e disponibilidade de vaga, assistir pessoas desprovidas de amparo familiar, em fase de recuperação pós-hospitalar;
- g) Prestar assistência social em residências coletivas e particulares a soropositivos e suas famílias;
- h) Lutar contra quaisquer discriminação e preconceitos às pessoas com DST/HIV/Aids, mulheres, negros e dos chamados setores oprimidos e de todos os grupos vítimas da opressão generalizada ou específica;
- i) Promover seminários, convenções, congressos nas áreas tratamento e prevenção das DST/HIV/Aids, a diferentes grupos da sociedade tais como: escolas, universidades, empresas, sindicatos, associações comunitárias, igrejas e demais instituições governamentais e não governamentais, envolvendo equipe técnica e profissionais especializados convidados.

Trata-se de um local seguro e sigiloso no qual os beneficiários (as) recebem suprimentos para suas necessidades básicas, além de receber gratuitamente atendimento social, nutricional, fisioterapêutico e cuidados com a saúde, de acordo com as suas necessidades.

2: DESCRIÇÃO DA CASA DE APOIO:

2 Quartos e WC (feminino) - 03 vagas

4 Quartos e WC(masculino) - 09 vagas

1 Quarto e WC (acamados) - 03 vagas

1 sala de atendimento médico, nutricional e cuidadoras, – armário para medicações, maca e materiais de procedimentos; WC para funcionários;

Cozinha, refeitório e sala TV, sala de oficinas e artes, rouparia;

Sala ampla de recepção com 2 banheiros para visitantes;

1 sala ampla para atendimento social e psicológico com banheiro, sala de arquivos;





1 sala de administração, banheiro e almoxarifado.

Área Externa:

Jardim, tenda com bancos para os visitantes;

Espaço terapêutico - Projeto Horta Orgânica e compostagem – plantio de hortaliças, temperos, ervas medicinais e suculentas.

RECURSOS MATERIAIS

Item	Quantidade
Camas	16
Máquina de Lavar Roupa	02
Fogão	01
Geladeira/freezer	05
Micro-ondas	01
Telefone	01
Máquina fotográfica	01
Equipamento de som	01
Smart/TV	01
Computadores com acesso à internet	04
Impressora	01
Mobiliário:	01
05 mesas p/computadores; 01 mesa para reunião; 02	
armários	18
01 arquivo; 02 cadeiras giratórias; 10 cadeiras estofadas p/	
mesa de reunião.	
Veículos para transporte	02
01 Gol e 01 Perua Kombi	02

3: ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DIA A DIA DA CASA DE APOIO

A AEPHIVA - Associação Ecumênica de Promoção Humana, Inclusão e Valorização de Americana, Casa de Apoio Tipo I e II, mista, oferece apoio e assistência a pessoas vivendo com HIV/ AIDS, no município de Americana e Região.

Destacamos, os serviços de organização de rotina de trabalho diário, encaminhamento e supervisão dos planejamentos, relatórios, orientações sobre procedimentos com os beneficiários, atribuições no dia a dia, possíveis encaminhamentos aos serviços de apoio com a Rede Pública e entre outras.

- ✓ Acolhimento Institucional 24 horas;
- ✓ Fornecimento de alimentação: 05 refeições diárias
- ✓ Cuidados de higiene e conforto: prestação de cuidados de higiene banhos e, de acordo com as necessidades de cada beneficiário é realizado a higienização;



- √ Assistência na administração de medicamentos: Os cuidadores que ministra a medicação a cada beneficiário, conforme receita médica prescrita;
- ✓ Higienização da roupa (pessoal e de cama);
- ✓ Assistência na locomoção e acompanhamento: Consulta ao médico, hospital, posto de saúde, INSS e etc.;
- ✓ Limpeza do ambiente: pátio, quartos, banheiros, refeitório, departamentos, cozinha e outros locais;
- ✓ Reunião Direção, funcionários e residentes;
- ✓ Consultas médicas e procedimentos
- ✓ Reunião Direção, funcionários e residentes: É realizada uma reunião por semana.

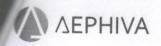
4: ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA

Serviço Social – segunda a sexta-feira – 20h/semanal + 10hs Coord. de Projetos

Objetivos: Acolher as demandas apresentados pelos(as) beneficiários(as). Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada. Viabilizar acesso a serviços e benefícios socioassistenciais, conforme necessidade apresentada. Estimular os(as) beneficiários(as) a conhecerem seus direitos e como acessá-los.

- ✓ Atendimento Individualizado Atendimento social Trabalhar o Plano Individual de Atendimento PIA;
- ✓ Avaliação sobre disponibilização de vagas, intercâmbio entre ambulatórios DST/Aids, solicitação de relatórios infectologista e Serviço Social, articulação com outras Organizações da Sociedade Civil OSC'S;
- ✓ Viabilizar acesso a serviços e benefícios socioassistenciais, conforme necessidade apresentada.
- √ Realizar atividades de acolhimento, desenvolvimento de convívência social através de conversas em grupo e individuais;
- ✓ Supervisionar o atendimento, desenvolvimento e encaminhamentos relacionados a dentista, nutricionista, fisioterapia, psicólogo, infectologista, saúde física e mental e outros;
- ✓ Organizar a escala dos afazeres domésticos, afixá-lo no mural de avisos internos e supervisionar o cumprimento e desenvolvimento dos mesmos;
- ✓ Providenciar, juntamente com o cuidador, o arquivo de toda documentação referente aos tratamentos médicos ou similares, observando e acompanhando o avanço ou debilitação da saúde dos residentes e tomar as medidas cabíveis quando necessária.
- a) Atividade de convivência em grupo: Trabalho em grupo com os beneficiários, onde são abordados temas pertinentes aos desafios do período de acolhimento. Tendo como objetivo proporcionar espaço de discussão, críticas e sugestões para os conviventes refletirem sobre as dificuldades e facilidades da convivência durante o período de acolhimento.
- b) Oficinas de terapia ocupacional: Atividades Lúdicas internas com todos os beneficiários. Artesanatos, pintura em tecido, recreação com dinâmicas de grupo, etc.





- c) Atividades sócio cultural em grupo: Organização de Eventos, passeios ao teatro, cinema e demais atividades culturais. Todo 3º domingo e quarto sábados do mês ocorre atividade cultural com música, das 14hs às 17hs. Está atividade é proporcionada por um grupo de voluntários.
- d) Atividades de Beleza para todos beneficiários (mensal): Corte de cabelo e pintura, manicure, etc.

5: ATENDIMENTO - FISIOTERAPIA

Dias da semana: Quarta-feira – das 10 às 11:30hs. Obs: atividade temporariamente suspensa em virtude da fisioterapeuta voluntária não ter mais disponibilidade.

O Trabalho desenvolvido pela Fisioterapeuta com os residentes, tem como objetivo recuperar, readaptar e reabilitar suas habilidades motoras e respiratórias e melhorar a qualidade de vida e a capacidade funcional dos beneficiários, prevenindo as limitações que estão associadas com o processo do tratamento HIV/AIDS.

a) Atividades desenvolvidas em grupo:

✓ Exercícios visando o fortalecimento e alongamento da musculatura esquelética;

✓ Exercícios visando fortalecimento da musculatura respiratória, exercícios para remoção de secreção pulmonar; exercícios para ré-expansão pulmonar;

✓ Exercícios que visem à melhora do retorno venoso (exercícios metabólicos);

Exercícios visando à melhora da capacidade funcional e a independência motora (estimular a marcha, treinar equilíbrio).

b) Atendimento individual:

✓ Realizadas 04 sessões de Fisioterapia em grupo, com duração de 30 min. Abordados exercícios passivos de alongamento em membros superiores e membros inferiores + ativo resistidos em membros superiores. Foram dadas orientações aos cuidadores responsáveis pelo paciente quanto às mudanças de decúbitos laterais para prevenção de escaras.

6 - ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

Segunda, quarta e sextas – 18 hs semanais e em casos de emergências

- a) Realizar assistência de maior complexidade;
- b) Solicitar Exames
- c) Acionar equipe multiprofissional de saúde;
- d) Registrar observações de cuidados e procedimentos prestados;
- e) Analisar a assistência prestada ao paciente;
- f) Zelar pela segurança do paciente;
- g) Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação do serviço de enfermagem e cuidador;

in 14

h) Levar os pacientes em consultas e exames;





7: ATENDIMENTO DE NUTRICIONISTA

Dia da semana: Sábados

O trabalho realizado pela Nutricionista, tem por objetivo prestar assistência nutricional aos residentes, organizar, administrar e avaliar a alimentação nutricional.

a) Atividades desenvolvidas

- ✓ Educação Nutricional na entidade;
- ✓ Planejar as refeições diárias com um cardápio bem variado, atrativo e saboroso;
- ✓ Durante a refeição (almoço) é orientado aos pacientes da qualidade e benéficos dos legumes e verduras que estão consumindo;
- √ Uma vez por mês é realizado a antropometria dos pacientes;
- ✓ Toda semana é organizado o estoque de alimentos, organizado pelo processo PVPS (primeiro que vence primeiro que sai) e é abastecido o armário da cozinheira com a quantidade de alimentos utilizada na semana;
- ✓ A refeição dos pacientes é dieta geral sendo normoproteica, normoglicídica, normolipídica;
- ✓ Para pacientes acamados temos a dieta líquida e caso a situação agrave o paciente passa se alimentar por sonda.
- ✓ Pois devido a quantidade de remédios que tomam durante o dia, acabam tendo vontade de comer alimentos gordurosos, como frituras.

8: ATENDIMENTO DO CUIDADOR

Atendimento é realizado em sistema 24 hs.

O trabalho dos cuidadores envolve acompanhar, orientar e auxiliar nos banhos, alimentação, administrar medicações, cuidar do bem-estar, saúde, higiene, também auxiliá-los em atividades diárias.

a) Atividades desenvolvidas

- ✓ Auxiliar nos banhos e higiene pessoal e bucal:
- ✓ Cuidar da aparência (unhas, cabelos, barba, etc) de modo aumentar sua autoestima;
- ✓ Auxiliar na alimentação: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite;
- ✓ Zelar pela organização e higiene da sala e medicamento;
- ✓ Realizar as trocas dos lençóis das camas;
- ✓ Controlar os horários e tempo dos banhos dos residentes:
- ✓ Administrar medicação aos residentes e o estado de saúde apresentado no decorrer do seu expediente, assim como alterações colaterais e emocionais;
- ✓ Verificar as consultas médicas realizadas no dia ou agendadas, constando dia, horário, médico e todas informações necessárias, como: recomendações médicas, acréscimo ou suspensão de algum medicamento e/ou de sua dosagem e horários determinados para aplicação dos mesmos, solicitações de exames e seus devidos motivos;
- √ Fazer relatório do expediente e passar o plantão para outro cuidador.

9: SERVIÇOS DA COZINHA

De segunda-feira à sexta-feira.





Nos finais de semana quem prepara os alimentos é um grupo de voluntários.

Preparar alimentos sob supervisão do nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida.

a) Atividades desenvolvidas

- ✓ Preparar o café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar e, deixar o lanche da noite preparado para o cuidador;
- ✓ Servir as refeições de acordo com o horário estabelecido, seguindo o cardápio da nutricionista e as doações recebidas dos alimentos e legumes;
- ✓ Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios;
- √ Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos;
- ✓ Executar e organizar a faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se

materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos;

- ✓ Providenciar a troca de gás com antecedência, solicitando à administração a aquisição do mesmo;
- ✓ Controlar e verificar a possível ausência de alimentos, comunicando á administração para que esta tome as medidas necessárias.

10: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

De segunda à sexta-feira - horário comercial - DAS 8:00 AS 17:00hs

a) Atividades desenvolvidas

- ✓ Zelar pela organização, limpeza e higiene da sala de recepção e seus mobiliários;
- ✓ Receber, anotar e transmitir os devidos recados;
- ✓ Comunicar aos Diretores e Conselheiros Fiscais, com antecedência, via correspondência, telefone, e-mail ou pessoalmente, o dia e horário das convocações às reuniões e assembleias gerais, confirmando a presença dos mesmos pelo menos um dia antes da data marcada;
- ✓ Registrar a entrada e saída de documentos;
- ✓ Conferir notas fiscais, faturas de pagamentos e boletos;
- ✓ Triar documentos. Distribuir documentos;
- ✓ Conferir dados e datas e, verificar documentos;
- ✓ Localizar documentos e classificar documentos;
- ✓ Atualizar informações;
- ✓ Tirar cópias de documentos e digitalizar documentos;
- ✓ Receber documentos:
- ✓ Protocolar documentos e arquivar documentos;
- ✓ Elaborar correspondência e colher assinaturas;
- √ Verificar prazos estabelecidos e encaminhar protocolos internos;
- ✓ Emitir recibos de doação e controlar;
- ✓ Controlar o estoque de mercadorias e registrar as compras;
- ✓ Realizar os pedidos de medicamentos ou outras solicitações pela equipe de trabalho;
- ✓ Controlar a entrada e a saída de pessoas na instituição, durante seu expediente de trabalho;

✓ Encaminhar os documentos e os processos de contabilidade e gestão administrativa (prestação de contas dos projetos, RH e outros documentos) para o Contador.

11 - SERVIÇOS GERAIS – LAVANDERIA E LIMPEZA

De segunda-feira e sexta-feira - Das 8:00hs às 16:00hs

Executar as tarefas de lavanderia, lavar, esterilizar e secar peças de vestiário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência. Realizar Limpeza geral e manutenção em toda estrutura da instituição.

a) Atividades Desenvolvidas

- ✓ Verificar antecipadamente as necessidades de produtos de limpeza para lavagem de roupas, comunicando à administração para que esta providencie o material necessário;
- ✓ Cuidar para que as roupas sejam lavadas em tempo hábil para uso diário.
- ✓ Providenciar a limpeza, higienização e uso adequado das máquinas da lavanderia;
- ✓ Executar a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira, regulando e operando máquinas lavadoras;
- ✓ Efetuar a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem, procedendo à nova operação, caso necessário.
- ✓ Encaminhar roupas limpas à rouparia, dobrando-as e acondicionando-as em locais apropriados.
- ✓ Armazenar roupas de acordo com normas internas.
- \checkmark Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.
- ✓ Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

18: Recursos Humanos: 10 Diretores voluntários, 1 médico responsável técnico, 1 Assistente Social/Coord. de projetos, 1 auxiliar administrativo, 1 enfermeira, 4 cuidadores, 1 cozinheira, 1 serviços gerais. Suporte contábil Pavin Consultoria Administrativa.

Americana, 30 de Setembro de 2024.

André Luiz Stocovich

Presidente

Raquel Costa de Oliveira

Assistente Social - CRESS 30.482

Raquel Costa de Oliveira Raquel Costa de Oliveira Assistente ASSISTENTE CRESS 30.482



LISTA DOS ASSISTIDOS

Município: Americana (SP) Tipos: I e II Meses: SETEMBRO Ano: 2024	Dt de saída * Motivo da Serviço onde trata o 00/00/00 Saída HIV	05/05/24 Retorno Familiar CTA STA BÁRBARA/SP	- CTA STA BÁRBARA/SP	CTA AMERICANA/SP	- CTA AMERICANA/SP	06/05/24 Reinserção Social CTA AMERICANA/SP	- CTA AMERICANA/SP	- CTA AMERICANA/SP	- CTA AMERICANA/SP	- CTA AMERICANA/SP	CTA AMERICANA/SP O CTA AMERICANA/SP	- CTA NOVA ODESSA	- CTA AMERICANA	- CTA AMERICANA	- CTA AMERICANA	
	TIPO	I	Ш	п	-		П	I	П	I	ш	_	П	_	Ш	
	Idade															
	Dt de entrada	08/01/24	24/01/24	04/09/24	20.03.23	13/12/23	16/03/16	26/08/18	28/05/14	28/06/21	11.04.24	17/06/24	21/08/18	30/11/20	13/06/97	
	Raça/Cor	PARDA	BRANCA	PRETA	PARDA	PRETA	PRETA	BRANCA	PARDA	PARDA	PARDA	BRANCA	PARDA	BRANCA	BRANCA	
	Identidade de Gênero	F	M	т	M	M	Ŧ	M	Н	ш	M	Ŧ	Σ	M	Ţ	
	Sexo F ou M	H	N	Ŧ.	M	M	뀨	M	F	M	Σ	Ţ	Σ	N	M	
		15/05/52	15/02/81	05/90/55	07.04.81	05/07/62	9L/80/80	23/03/66	28/08/63	19/10/66	26/01/91	22,11.71	14/10/79	01/07/64	13/10/62	
Minnic	Iniciais do Usuário	F.R.V.C.	F.R.F.	I.S.	L.A.R.	L.S.F.	L.R.S.	M.J.A	R.A.G.S	P.S.A.	R.F.	S.P.M.	T.A.	V. A.	W.V.L.	



Rua dos Estudantes 513 – Vila Cordenonsi – Americana/SP Cep 13.472-510 – Fone: (19) 3465.3764 Email: <u>aephiv@hotmail.com</u> - Site: <u>www.aephiva.org.br</u> Entidade de Utilidade Pública Municipal Lei n° 3.188/1998, Estadual Lei n° 11.509/2003, Federal Decreto n° 50.517/61-2003